



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Santos Dumont, 3384 – Bairro Aldeota – CEP 60.150-163 – Fortaleza-CE
www.trt7.jus.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 25/15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/15**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, doravante denominado **Gerenciador**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Srª **ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**, portadora do CPF 362.084.933-15 e RG nº 769.169, SSP-PI, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar nº 5.450/05; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº. 7.892/13 e alterações subsequentes e, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico em epígrafe**, referente ao **processo nº 1.933/2015**,

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS do objeto especificado na **CLÁUSULA SEGUNDA**, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo fornecedor abaixo identificado, cuja proposta foi classificada em **primeiro lugar**, para o **LOTE 1** do certame licitatório em referência:

Fornecedor	COMERCIAL ARAUJO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
CNPJ	13.597.348/0001-50	
Representante legal/Identificação	CÁSSIO EUGÊNIO ARAÚJO CPF: 102.153.426-90 RG: 2892195 SSP/DF	Cargo: Sócio
Endereço	Av. Central, Bloco 1645, Lote 08, Loja 01 – Núcleo Bandeirantes – Brasília/DF	
CEP	71.710--560	
Telefone	(61) 3021-4582 / (61) 8431-6379	
Email	cjccommercialaraujo@hotmail.com	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DEFINIÇÕES

1.1. Para os efeitos deste instrumento serão adotadas as seguintes definições:

- Sistema de Registro de Preços** – Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços ou aquisições bens, para contratações futuras;
- Ata de Registro de Preços (ARP)** – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no ato convocatório respectivo e propostas apresentadas no pregão eletrônico mencionado no preâmbulo deste instrumento;
- Beneficiário da ARP** - O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar no certame em referência, relativamente ao(s) lote(s) respectivo(s);
- Órgão Gerenciador** – Órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ARP dele decorrente;

e) **Órgão Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ARP;

f) **Órgão Não Participante** - Órgão ou entidade da administração pública tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto 7.892/13, faz adesão à ARP.

g) **Cadastro de Reserva** – Relação dos fornecedores que aceitaram reduzir seu preço para os valores praticados pelo vencedor da licitação, que serão convocados para contratar, em caso de exclusão do registro do **Beneficiário**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços (ARP) é o registro de preços para aquisições futuras dos produtos abaixo especificados:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA- UND	QDE. A REGISTRAR	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Forno elétrico com as seguintes características: • Capacidade entre 08 a 14 litros; • Consumo de energia até 1 Kwh • Luz piloto e controle de temperatura; • Grade removível, alarme sonoro; • Voltagem 220v ou bivolt; • Manual de instruções; • Garantia do fornecedor: Mínima de 12 (doze) meses; • Critério de Sustentabilidade: De acordo com o estabelecido no item 7 do Termo de Referência – Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – Resolução CSJT nº. 103/2012 - Item 5.1.4, alíneas “a” e “h”. MARCA: FISHER LE CHEFF	10	60	R\$ 131,61	R\$ 7.896,60

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.896,60 (sete mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO BENEFICIÁRIO DA ARP

3.1. A partir da assinatura da ARP o **Beneficiário** se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do **Gerenciador** e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-o às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para

a contratação pretendida, sendo assegurada ao **Beneficiário** do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO CADASTRO DE RESERVA

4.1. Não há formação de Cadastro de Reserva.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS LICITANTES REMANESCENTES

5.1. Quando o convocado para assinar a ARP no prazo e condições estabelecidas neste instrumento, não o fizer, a Administração convocará os licitantes remanescentes para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Na qualidade de órgão **Gerenciador**, incumbe ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a prática de todos os atos de controle e administração deste registro de preços, mormente o seguinte:

- a) gerenciar a ARP;
- b) conduzir eventuais negociações dos preços registrados;
- c) aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento da ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantida a ampla defesa e o contraditório.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

7.1. Não há Órgãos Participantes desta Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

8.1. Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta e anuência do **Órgão Gerenciador**, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

8.2. Caberá ao **Beneficiário**, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

8.3. As aquisições adicionais a que se referem à cláusula acima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ARP.

8.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8.5. Ao **Órgão Não Participante** que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

9. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DA ARP

9.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, vedada a prorrogação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, nos seguintes casos:

- a) fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado;
- b) força maior;
- c) caso fortuito;
- d) fato do príncipe.

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o **Órgão Gerenciador** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução de preços aos valores praticados no mercado.

10.3.1. Se a negociação restar frustrada, o(s) fornecedor(es) será(ao) liberado(s) de compromisso assumido, não lhes cabendo aplicação de penalidade.

10.3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o **Órgão Gerenciador** deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

11.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

12.1. As contratações decorrentes desta ARP serão formalizadas através de nota de empenho.

12.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento, da proposta apresentada que integram este instrumento independentemente de transcrição.

12.3. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

13.1.1. Descumprir as condições desta ARP;

13.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

13.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

13.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

13.2.1. por razão de interesse público; ou

13.2.2. a pedido do fornecedor.

13.3. Em qualquer das hipóteses acima, o **Órgão Gerenciador** comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decreto 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

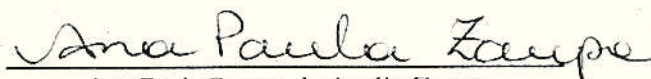
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 16 de julho de 2015.

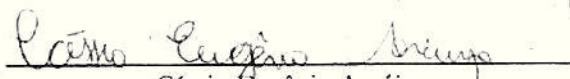
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



Ana Paula Borges de Araújo Zaupa
Diretora-Geral

COMERCIAL ARAUJO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Cássio Eugênio Araújo
CPF: 102.111.425-0
RG: 289219611



Cássio Eugênio Araújo
Sócio



Penal, residente em local incerto e não sabido. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITA-O (A) (S) para responder, por escrito, a acusação que lhe é imputada, no prazo de 10 (dez) dias (artigo 396 do CPP - Lei 11719/2008). E para que chegue ao conhecimento de todos e do (a) (s) referido (a) (s) acusado (a) (s), mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial da União". Na mesma oportunidade, faz saber que este Juízo está situado no Edifício Fórum de Taguatinga-DF, Área Especial nº 23, Setor "C" Norte. Dado e passado em Taguatinga - DF, sexta-feira, Taguatinga - DF, segunda-feira, 24/08/2015 às 18h30. Eu _____ DIANA NOGUEIRA DE QUEIROZ, Diretora de Secretaria, o subscrito.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES, & PAISAGISMO LTDA. a) espécie: 1ª TA ao contrato para execução de obra de reforma das instalações elétricas do edifício sede das VT de Nova Iguaçu (Proc. TRT-SDF 166/13); b) fund. legal: art. 57, § 1º, inciso V da Lei 8.666/93; c) objeto: prorrogação do prazo de execução dos serviços e, consequentemente, da vigência contratual, com acréscimo de 1 medição, sem ônus adicional ao Contratante; d) vigência: 18/12/2015 a 17/03/2016; e) assinam em 14/08/15 o Sr. Flávio Pires Ferreira Clementino, pelo Contratante, e a Sr. Luiz Roberto Saucha, pela Contratada.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2015 - UASG 080009

Processo: 1042-20. Objeto: Aquisição de equipamentos de medição. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 26/08/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Augusto Severo 84 05 Andar Glória - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/09/2015 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ERIKA MELO PEREIRA BARRIOS
Coordenadora da CPL

(SIDEC - 25/08/2015) 080009-00001-2015NE000008

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato CCL-CT nº 050/2013. Pregão Presencial PG-025/2013. Partes: TRT-2ª Região e Notre Dame Intermédica Saúde S.A. Objeto: reajuste de 19%, aplicável a partir de 01/06/2015. Assinam em 14/08/2015 pelo TRT-2ª Região: Sílvia Regina Ponde Galvão Devonald, Desembargadora Presidente e pela empresa: Flávio Augusto Meireles Fleury da Silveira e Maria de Fátima Borges, Diretores Executivos.

Espécie: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 014/2014. Pregão Eletrônico nº 073/2014. Partes: TRT-2ª Região e Positivo Informática S.A. Objeto: Alteração do preço unitário do item 1 para R\$ 2.815,89. Assinam em 17/08/2015, pelo TRT-2ª Região: Sílvia Regina Ponde Galvão Devonald, Desembargadora Presidente, e pela Positivo Informática S.A.: Marcos Aparecido Ramos Molina, Gerente de Negócios.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 37/2015

A Diretora da Coordenadoria de Compras e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que, em 21/08/2015, a Desembargadora Presidente ratificou a adjudicação do item 1 à empresa PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA. - EPP, CNPJ: 12.496.814/0001-48; dos itens 2 e 4 à empresa NOVA COROA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME, CNPJ: 31.201.320/0001-33; e dos itens 3 e 5 à empresa L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA. - ME, CNPJ: 01.013.839/0001-27 e homologou o resultado do Pregão nº 037/2015.

Em 25 de agosto de 2015.
GILLIAN KAROLINE DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao contrato 12SR002 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ 34.028.316/0001-09. Objeto: Acréscimo do número de posições palete para até 740, sem alteração do valor atualmente praticado. FUNDAMENTAÇÃO LE-

GAL: Art. 65, II, b, da Lei 8666/93. Processo e PAD 15679/2015. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2015. SIGNATÁRIOS: Ricardo Oliveira Marques (pelo Contratante) e Fabio Heladino Rodrigues Pereira, Ana Alice Bastos de Souza (pela Contratada). 15TA095 - e-PAD 23879/2015.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015 -SRP

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região informa a adjudicação pela pregoeira e a homologação pela autoridade competente do PE-14/2015 - Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e eletrodos, do lote 01 à empresa JERBRA Comercial Ltda. - ME, CNPJ no 17.544.123/0001-96, restando fracassado o lote 01 e deserto o lote 03.

Belo Horizonte-BH, 25 de agosto de 2015.
ÁUREA COUTENS DE MENEZES
Secretaria de Licitações e Contratos

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região torna públicos os preços registrados por meio do PE 11/2015, cujo objeto é aquisição de material de expediente, com Atas válidas por um ano a contar da data da assinatura, conforme adiante: ATA - PAPELARIA OURO EIRELI - ME, CNPJ: 07.266.248/0001-48, vencedora no lote 01, 10.000 unidades de Caneta hidrográfica em material plástico, ponta de feltro, escrita média (2,0 mm), nas cores vermelha e azul, com Selo de Identificação de conformidade, nos moldes da Portaria do INMETRO nº 481, de 07 de dezembro de 2010. Marca: Compactor. Valor unitário: R\$0,54. ATA - B - PAPELARIA OFFICE BOX LTDA - ME, CNPJ: 12.210.10/0001-67, vencedora no lote 07, 14.000 unidades de Pasta protetora em "L", em polipropileno, espessura de 0,15 mm, incolor fosco/cristal, formato ofício. Marca: ACP. Valor unitário: R\$0,40. ATA - C - BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ: 25.897.729/0001-33, vencedora no lote 08, 1.100 unidades de Pasta para arquivo em plástico corrugado flexível (polioldo), com abas e elástico, tamanho ofício, lombada de 55 mm, nas cores azul, verde, vermelha, branca e amarela, com Selo de Identificação de conformidade, nos moldes da Portaria do INMETRO nº 481, de 07 de dezembro de 2010. Marca: Alaplast. Valor unitário: R\$ 1,66.

Belo Horizonte-BH, 25 de agosto de 2015.
ÁUREA COUTENS DE MENEZES
Secretaria de Licitações e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Fomento. Nº DO CONTRATO: 054/2015. OBJETO: Permuta de materiais recicláveis (sucata) por papel A4 Report reciclado. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Genuino Pedro Moser e Cia LTDA - ME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 14/08/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Nº DA LICITAÇÃO: Compra Direta 0393/15-4. Nº DO PROCESSO: PA 0004659-94.2015.5.04.0000. ASSINATURA: 06/08/2015. ASSINAM: Sr. Luiz Fernando Taborada Celestino, pelo contratante, e Sra. Nelsa Ana Moser, pela contratada.

Espécie: Obra. Nº DO CONTRATO: 57/2015. OBJETO: Reforma no prédio da Justiça do Trabalho de Palmeira das Missões, para acessibilidade universal. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Novametro Construções Ltda. - EPP. VALOR: R\$ 36.968,38. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se com sua assinatura e encerra-se 150 dias após o término do prazo de conclusão, que não poderá exceder 60 dias consecutivos, contados a partir do décimo dia após a emissão da Ordem de Início dos Serviços. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Nº DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços 03/2015. Nº DO PROCESSO: PA 0001605-23.2015.5.04.0000. ASSINATURA: 18/08/2015. ASSINAM: Sr. Luiz Fernando Taborada Celestino, pelo contratante, e Sra. Juçara Nogueira Barcellos, pela contratada.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 0005006-30.2015.5.04.0000. CD nº 0416/15-4. RESUMO DO OBJETO: curso Licitações e Contratos - 35ª edição. VALOR TOTAL: R\$ 500,00. FAVORECIDO: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93. CREDITO: Programa de Trabalho: 085082. Classificação: 33913948. RECONHECIMENTO: por Luiz Fernando Taborada Celestino, Diretor-Geral, em 20/08/2015. RATIFICAÇÃO: por Cleusa Regina Hallen, Presidente, em 20/08/2015.

PROCESSO nº 0005090-31.2015.5.04.0000. CD nº 0417/15-4. RESUMO DO OBJETO: Capacitação em curso Management 3.0. VALOR TOTAL: R\$ 2.980,00. FAVORECIDO: IONATEC Serviços Interativos Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, com-

binado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 085082. Classificação: 3390394809. RECO. NHECIMENTO: por Luiz Fernando Taborada Celestino, Diretor-Geral, em 20/08/2015. RATIFICAÇÃO: por Cleusa Regina Hallen, Presidente, em 20/08/2015.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nono ao Contrato nº 61/2011. RESUMO DO OBJETO: Repactuação de preços e reajuste do vale-transporte. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENELIS. NOVO VALOR: o preço total mensal dos serviços passa a ser de R\$ 31.685,25, no período de 22/02/2015 a 31/03/2015, e R\$ 34.288,25, a contar de 01/04/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Nº DA LICITAÇÃO: Compra Direta 0310/11-4. Nº DO PROCESSO: PA 0001823-90.2011.5.04.0000. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2015. ASSINAM: Sr. Luiz Fernando Taborada Celestino pelo contratante, e Sr. Francisco Eduardo Coelho da Rocha, pela contratada.

Espécie: Termo Aditivo Terceiro ao Contrato nº 91/2013. RESUMO DO OBJETO: Repactuação de preços e reajuste do vale-transporte. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENELIS. NOVO VALOR: o preço total mensal dos serviços passa a ser de R\$ 24.959,96, no período de 22/02/2015 a 31/03/2015, e R\$ 27.042,01, a contar de 01/04/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Nº DA LICITAÇÃO: Compra Direta 0842/13-4. Nº DO PROCESSO: PA 0004750-58.2013.5.04.0000. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2015. ASSINAM: Sr. Luiz Fernando Taborada Celestino pelo contratante, e Sr. Francisco Eduardo Coelho da Rocha, pela contratada.

AVISO PREGÃO Nº 5/2015

O Pregoeiro do TRT da 4ª Região, designado pela Portaria nº 2754, de 25/05/2015, comunica aos interessados que, no Pregão nº 5/2015, relativo à contratação de plano privado de saúde complementar, não houve declaração de vencedor.

JOSÉ VALIMIR BEMICA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico TRT6 nº Pr-e-25/15 (Proc. TRT6 nº 137/2015 e 138/15). Proc. Originário TRT6 nº 064/2015.

O TRT - 6ª Região, sito no Cais do Apolo, 739, Recife-PE, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02 e aos Decretos 5.450/05 e 7.892/13, torna público o Registro de Preços, referente às Atas de Registro de Preços nº 137/15 e nº 138/15 para eventual contratação de empresa para realização de serviços de levantamento arquitetônico de imóveis do TRT 6ª Região, conforme especificações, quantidades e preços constantes no endereço eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região <http://chup/www.inf.jus.br/portal/transparencia/contas-publicas>. Valor global registrado e empresa vencedora: Ata 137/15 (vigência: 13/08/2015 a 12/08/2016): R\$ 324.000,00 - JUSTIZ SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 10.194.352/0001-89); Ata 138/15 (vigência: 25/08/2015 a 24/08/2016): R\$ 402.000,00 - GAP CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CNPJ: 18.033.528/0001-22). Representante legal do TRT6:

Desa. GISANE BARBOSA DE ARAÚJO
Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2015

Fica revogado o Pregão Eletrônico nº 51/2015, com arremato no art. 49 da Lei 8.666/93, art. 53 da Lei nº 9.784/99 e no art. 29 do Decreto nº 5.450/2005. Decisão na íntegra junto aos autos do Proc. 4.002/2015.

CRISTIANE LAVAREZ AGUIAR
Diretora da Secr. Administração, Orçamento e Finanças
Substituta

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO SECRETARIA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 42/015

Participes: União-Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Caixa Econômica Federal; OBJETO: Concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento pelo Tribunal; PROCESSO TRT Nº 1553/2015; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data da assinatura; DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2015; pelo TRIBUNAL, o Exmo. Sr. Francisco Sérgio Silva Rocha, Presidente, pela Caixa Econômica Federal, o Sr. Jose Severino Queiroz Ribas, Presidente.



Ata de Registro de Preços nº 022/2014 publicada no Diário Oficial da União do dia 14/01/2015, Seção 3, página 192, decorrente do Pregão Eletrônico nº 129/2014, cujo objeto consiste no Registro de Preços para fornecimento de uniformes para os Agentes de Segurança deste Tribunal.

Ata de Registro de Preços nº 023/2014 publicada no Diário Oficial da União do dia 09/01/2015, Seção 3, página 175, decorrente do Pregão Eletrônico nº 129/2014, cujo objeto consiste no Registro de Preços para fornecimento de uniformes para os Agentes de Segurança deste Tribunal.

Ata de Registro de Preços nº 024/2014 publicada no Diário Oficial da União do dia 14/01/2015, Seção 3, página 192, decorrente do Pregão Eletrônico nº 129/2014, cujo objeto consiste no Registro de Preços para fornecimento de uniformes para os Agentes de Segurança deste Tribunal.

Ata de Registro de Preços nº 025/2014 publicada no Diário Oficial da União do dia 09/01/2015, Seção 3, página 175, decorrente do Pregão Eletrônico nº 129/2014, cujo objeto consiste no Registro de Preços para fornecimento de uniformes para os Agentes de Segurança deste Tribunal.

Ata de Registro de Preços nº 026/2014 publicada no Diário Oficial da União do dia 14/01/2015, Seção 3, página 192, decorrente do Pregão Eletrônico nº 129/2014, cujo objeto consiste no Registro de Preços para fornecimento de uniformes para os Agentes de Segurança deste Tribunal.

Ata de Registro de Preços nº 027/2014 publicada no Diário Oficial da União do dia 09/01/2015, Seção 3, página 175, decorrente do Pregão Eletrônico nº 144/2014, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de impressoras de transferência térmica para geração de etiquetas, contemplando instalação, suporte on-site e garantia por 36 (trinta e seis) meses.

Ata de Registro de Preços nº 028/2014 publicada no Diário Oficial da União do dia 15/01/2015, Seção 3, página 142, decorrente do Pregão Eletrônico nº 155/2014, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de leitores de código de barras, contemplando suporte on-site e garantia por 48 (quarenta e oito) meses.

Ata de Registro de Preços nº 029/2014 publicada no Diário Oficial da União do dia 16/01/2015, Seção 3, página 168, decorrente do Pregão Eletrônico nº 159/2014, cujo objeto consiste no Registro de Preços para fornecimento e a instalação de persianas verticais para prédios do Tribunal.

O Diretor da Coordenadoria de Compras e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que a Exma. Sra. Desembargadora Presidente, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 7.892/13, torna públicos os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, a saber:

Pregão Eletrônico nº 065/2015 - Registro de Preços para aquisição de placas de aço para inauguração dos prédios do TRT da 2ª Região				
Ata de Registro de Preços nº 007/2015. Fornecedor: Névio Carlos Teser ME. Vigência: 12 (doze) meses, contados de 06/07/2015.				
Item	Descrição	Qtd. Mínima	Qtd. Registrada	Preço Unitário
1	Placas de aço para inauguração	1	15	R\$ 690,00

São Paulo, 20 de julho de 2015.

AQUILES JOSÉ MALVEZZI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 0004258-95.2015.5.04.0000. CD nº 0354/15-4. RESUMO DO OBJETO: contratação de 85 Licenças do Software Debit Trabalhista, pelo período de um ano. VALOR TOTAL: R\$ 9.629,00. FAVORECIDO: Debit Processamento de Dados Ltda. - ME. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, I, da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 085080. Classificação: 3390390100. RECONHECIMENTO: por Bárbara Burgardt Casaletti, Diretora-Geral Substituta, em 16/07/2015. RATIFICAÇÃO: por Beatriz Renck, Corregedora Regional, no exercício da Presidência TRT 4ª Região, em 16/07/2015.

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2015

O Pregoeiro do TRT da 4ª Região, designado pela Portaria nº 2754, de 25/05/2015, comunica aos interessados que, no Pregão Eletrônico nº 40/15, relativo ao registro de preços para a aquisição de material para divisórias, o objeto foi adjudicado à empresa MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2015

PROCESSO: 09.53.15.0114-35. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição, com entrega parcelada, de água mineral e garrafas. ABERTURA: 31 de julho de 2015, às 10 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.comprasnet.gov.br, provido pelo SERPRO. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 20 de junho de 2015
VICTOR EMILIO FEITAL SOARES
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 25/15. Proc. TRT 7ª 1.687/2015. Contratada: Flexform Indústria Metalúrgica Ltda. CNPJ nº. 49.058.654/0001-65. Objeto: Aquisição de mobiliário (poltronas e cadeiras) em geral p/ este Tribunal, mediante registro de preços, nos termos do edital de licitação e da proposta apresentada pela Contratada. Vigência: 13/03/2015 até o término da garantia ofertada pela contratada Fund. Legal: PE nº 27/14. Lei nº 10.520/02 e nos Decretos nºs 6.204/07, 5.450/05 e 7.892/13 e LC nº 12.306. Valor Termo de Contrato: R\$ 54.597,80. 2015NE000441. Signatários: Ana Paula Borges de Araújo Zaupa, Diretora-Geral, pelo TRT 7ª, e Cláudio Muzi e Cláudio Rodrigues de Abreu, pela Contratada, em 09/07/15.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Especie: ARP Nº 25/2015, PE 26/15, Proc. 1.933/2015. Fornecedor: Comercial Araújo Distribuição de Produtos e Equipamentos Ltda. ME. CNPJ: 13.577.348/0001-50. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras (fornecimento), conforme especificado na Cláusula 2ª desta ARP 25/15 - Lote 1. Valor Total: R\$ 7.896,60. Não há formação de Cadastro de Reserva. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02 e subs. Lei nº 8.666/93, Decretos nºs 7.892/13 e 5.450/05. Signatários: Ana Paula Borges de Araújo Zaupa, Diretora-Geral, pelo TRT 7ª, e Cassio Eugênio Araújo, sócio, pela fornecedora, em 16/07/15. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2015

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e H. F. Correia Transportes - ME; CNPJ nº 10.711.378/0001-57; OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de transporte de bens pertencentes às Unidades deste TRT da 8ª Região, localizadas nas unidades que integram o atual Fórum Trabalhista de Parauapebas para novas instalações prediais: PROCESSO TRT nº 879/2015; VALOR: R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico TRT nº 27/2015 - Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990; DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2015; pelo Tribunal, o Sr. Francisco Sérgio Silva Rocha, Presidente, e pela contratada o Sr. Edilson Fonseca Corrêa.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 50/2015

Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2015; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Prescom Comércio e Serviços de Construção Civil Ltda-EPP; Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução, por 60 e 90 dias, respectivamente e alteração do Anexo III - Cronograma Físico-Financeiro; Processo TRT nº 2287/2014; Data de Assinatura: 09 de julho de 2015; pelo Tribunal: o Excmo. Sr. Francisco Sérgio Silva Rocha, Presidente, e o Sr. Alexandre dos Santos, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 74/2015, Processo Geral nº 673/2015. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Sabbag & Sabbag Cursos Jurídicos Ltda. - CNPJ 08.048.145/0001-74. Objeto: ministrar o curso "Elementos da Gramática e Redação Forense" nos dias 15 e 16/09/2015. Valor total: R\$ 16.000,00. Programa de Trabalho: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Amparo legal: Artigo nº 25, II, c/c o art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. Reconhecimento em 37/2015: Patrícia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa. Ratificação em 6/7/2015: Célio Horst Waldruff - Diretor da Escola Judicial.

Processo nº 55/2015, Processo Geral nº 499/2015. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Editora Fórum Ltda. - CNPJ 41.769.803/0001-92. Objeto: renovação da assinatura anual da Biblioteca Digital Fórum. Valor total: R\$ 24.927,00. Programa de Trabalho: Apreciação de Causas Na Justiça do Trabalho. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Amparo legal: Artigo nº 25, I da Lei nº 8.666/93. Reconhecimento em 8/7/2015: Patrícia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa. Ratificação em 13/7/2015: Altino Pedrozo dos Santos - Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1/2015. Convenientes: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e Município de Luanda. Objeto: estabelecer a manutenção do imóvel mediante a limpeza predial por servente da Prefeitura do município de Luanda. Vinculação: Processo Administrativo de Anistia nº 103/2014. Processo Geral nº 1226/2014. Data da assinatura: 12/6/2015. Signatários: Ana Carolina Zaina - Vice-Presidente no Exercício da Presidência, pelo Tribunal e Flávio Aramis Accorsi - Prefeito, pelo Município de Luanda.

DIREÇÃO-GERAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: Pregão nº 46/2015. Objeto: Item 01 - pilha AA (alcalina). Quantidade registrada: 4.500 unidades, sendo 2.500 para o TRT 9ª Região e 1000 para cada participante. Valor unitário: R\$ 1,10. Item 05 - Bateria alcalina botão 1,5 volts LR44. Quantidade registrada: 140 unidades, sendo 20 para o TRT 9ª Região e 120 para os participantes. Valor unitário: R\$ 0,39. Item 06 - Bateria CR 2025 - 3 volts. Quantidade registrada: 140 unidades, sendo 20 para o TRT 9ª Região e 120 para os participantes. Fornecedor: Total Distribuidora e Atacadista Ltda - EPP. CNPJ: 10.986.234/0001-03. Validade da Ata: 12 meses contados de 03/07/2015. Órgãos participantes: 5º Grupo de Artilharia de Campanha/AP e 5ª Brigada de Cavalaria Blindada. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/13. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo Órgão Gerenciador, e Ricardo José Neves - Sócio-Administrador, pelo Fornecedor. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: slc@trt9.jus.br.

Processo: Pregão nº 51/2015. Objeto: Item 01 - Capacho em vinil vulcanizado, 10mm, borda de cor preta e centro cinza, com o logotipo do TRT da 9ª região. Quantidade Registrada: 250 m², sendo 150 m² para o TRT 9ª Região e 100 m² para o órgão participante. Valor: R\$ 140,00 o m². Fornecedor: Capachos & Capachos Importação e Comércio Ltda - ME. CNPJ: 03.282.853/0001-51. Validade da Ata: 12 meses contados de 10/07/2015. Órgãos participantes: 5º Grupo de Artilharia de Campanha/AP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/13. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo Órgão Gerenciador, e Sirlene Martins Kapassi - Sócio-Administradora, pelo Fornecedor. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: slc@trt9.jus.br.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Especie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato 70/2011. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Tesolutions Serviços e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda. CNPJ 07.042.918/0001-42. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses, contados de 29/07/2015 com reajuste do valor. Valor total estimado: R\$ 336.638,67. Data da assinatura: 13/07/2015. Dotação Orçamentária: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza: 3.3.90.3. Fundamento legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vinculação: Pregão 22/2011, Processo Geral 279/2011. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio, Ordenadora da Despesa, pelo Contratante, e Jayme Coselli Filho - Sócio, pela Contratada.

Especie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 59/2012. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: A. Arthe Flex Comércio de Persianas Ltda. CNPJ 03.513.370/0001-10. Objeto: prorrogação da vigência por 12 meses, contados de 25/7/2015, e reajuste dos valores. Data da assinatura: 13/7/2015. Valor estimado para o novo período: R\$ 13.000,00. Dotação Orçamentária: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza: 3.3.90.39. Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e cláusula 7º do contrato. Vinculação: Pregão 46/2012, Processo Geral 606/2012. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio, Ordenadora da Despesa, pelo Contratante, e Neusa Kosteczek Higinio - Sócio-Administradora, pela Contratada.

Especie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 64/2012. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Elevadores Otis Ltda. CNPJ 29.739.737/0008-89. Objeto: Reajuste mensal e prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de dois elevadores por 12 meses contados de 18/05/2015. Data da assinatura: 15/7/2014. Novo valor mensal: R\$ 822,83. Dotação Orçamentária: Programa: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e cláusula 13 do contrato. Vinculação: Pregão PO 36/2012, Processo Geral 487/2012. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio, Ordenadora da Despesa, pelo Contratante, e José Eduardo Rebolho Teixeira - Procurador, pela Contratada.